

RESULTADO DA CONVOCAÇÃO - EDITAL Nº 2/2024 - APROVEITAMENTO DE FILAS PELO IFSULDEMINAS

A nomeação ocorrerá conforme estabelecido no quadro do Anexo I (abaixo) do Edital 2/2024 e conforme os itens do referido edital, a seguir:

1.1.3.1. Ficará a critério da Diretoria de Gestão de Pessoas a lotação do candidato, conforme a disponibilidade de vagas, respeitada a convocação, a ordem de classificação dos candidatos e sua preferência preenchida no Anexo II.

1.1.3.2. Os demais candidatos, que mesmo manifestando interesse pelas vagas, não forem nomeados devido ao esgotamento delas, permanecerão na lista do concurso público, conforme classificação.

PEBTT - ÁREA: DIREITO

ORDEM DE ESCOLHA	FILA GERAL
1º	AC

QTD VAGAS	UNIDADES PARA ESCOLHA	CANDIDATO	CLASSIF. EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO	NOME	OPÇÃO	OBSERVAÇÃO
1	CARMO DE MINAS	AC	3º	FERNANDA VICK SOARES	CARMO DE MINAS	O(A) CANDIDATO(A) SERÁ NOMEADO(A) NO CAMPUS CARMO DE MINAS DO IFSULDEMINAS
1	CARMO DE MINAS	AC	5º	CAIO EDUARDO COSTA CAZELATTO	CARMO DE MINAS	O(A) CANDIDATO(A) PERMANECERÁ NA LISTA GERAL DO EDITAL, SEM QUALQUER PREJUÍZO DE ACORDO COM O SUBITEM 1.1.3.2 DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO.
1	CARMO DE MINAS	AC	6º	ODIR ZÜGE JUNIOR	CARMO DE MINAS	O(A) CANDIDATO(A) PERMANECERÁ NA LISTA GERAL DO EDITAL, SEM QUALQUER PREJUÍZO DE ACORDO COM O SUBITEM 1.1.3.2 DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO.
1	CARMO DE MINAS	AC	7º	TELMA APARECIDA DA SILVA SANTOS	CARMO DE MINAS	O(A) CANDIDATO(A) PERMANECERÁ NA LISTA GERAL DO EDITAL, SEM QUALQUER PREJUÍZO DE ACORDO COM O SUBITEM 1.1.3.2 DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO.
1	CARMO DE MINAS	AC	8º	ANDIARA CRISTINA DE SOUZA	CARMO DE MINAS	O(A) CANDIDATO(A) PERMANECERÁ NA LISTA GERAL DO EDITAL, SEM QUALQUER PREJUÍZO DE ACORDO COM O SUBITEM 1.1.3.2 DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO.
1	CARMO DE MINAS	AC	9º	ADRIANO FERREIRA RESENDE	CARMO DE MINAS	O(A) CANDIDATO(A) PERMANECERÁ NA LISTA GERAL DO EDITAL, SEM QUALQUER PREJUÍZO DE ACORDO COM O SUBITEM 1.1.3.2 DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO.
1	CARMO DE MINAS	AC	11º	WAGNER VINICIUS DE OLIVEIRA	CARMO DE MINAS	O(A) CANDIDATO(A) PERMANECERÁ NA LISTA GERAL DO EDITAL, SEM QUALQUER PREJUÍZO DE ACORDO COM O SUBITEM 1.1.3.2 DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO.
1	CARMO DE MINAS	AC	12º	ANA LUIZA PINTO PARREIRAS	CARMO DE MINAS	O(A) CANDIDATO(A) PERMANECERÁ NA LISTA GERAL DO EDITAL, SEM QUALQUER PREJUÍZO DE ACORDO COM O SUBITEM 1.1.3.2 DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO.